



Proc. Administrativo 18- 1.421/2025

De: Gilberto M. - FMAS - ADM

Para: FMAS - ADM - Administração/Processos

Data: 28/04/2025 às 14:45:46

Setores envolvidos:

SEMCI, SEMCI-DPA, GABPREF, FMAS, PGM/GPL, FMAS - ADM, FMAS - CONT, FMAS - FC

Solicitação de Pagamento de Inscrição do CURSO: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, delegado pelo Decreto nº 116 de 18 julho de 2013, para ser o ordenador(a) de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, à vista do incisos VII e VIII, art. 3º, do Decreto Municipal 3.335 de 28/12/2023, que regulamenta, no âmbito municipal a Lei nº 14.133/2021, resolve: **Adjudicar o objeto e HOMOLOGAR** o resultado da presente Inexigibilidade conforme inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2024, nestes termos: Processo Administrativo Eletrônico Nº: 1.421/2025; Inexigibilidade, **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.421/2025**; Data da Adjudicação e da Homologação: 28/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço educacional, visando à participação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. **Em favor das Empresas:** SENIOR CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 37.758.097/0001-06, no valor total de R\$ 3.173,00.

—
Gilberto da Silva Martins

Auxiliar Administrativo Matrícula 15709